PORTARIA N.º 109/2015 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA-SC, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 002/2001 e Lei nº 622/2005;

CONSIDERANDO: O direito de férias já adquirido pelo servidor, e o requerimento solicitando a concessão.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, férias regulamentares ao servidor municipal **GELSON LUIZ LUCIAN**, Motorista I, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, com período aquisitivo de 16/06/2014 a 15/06/2015, e período de gozo de 13/11/2015 a 02/12/2015.

ART. 2º - Autoriza a conversão de 1/3 de férias em abono pecuniário.

ART. 3º - E, para que produza seus efeitos reais e legais, é expedido o presente ato.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA-SC, 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

ANTONIO DOMINGOS FERRARINI
Prefeito Municipal

ANTONINHO BEDIN
Chefe de Gabinete

MAURO C. R. DOS SANTOS
Assessor Jurídico